



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.331, DE 17 DE ABRIL DE 2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DO DECRETO Nº 6.327, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando a expectativa de atingir maior número de participantes na audiência pública que irá debater a “ampliação da capacidade dos sistemas produtores de água na cidade”, se faz necessária a alteração da data e horário da referida audiência, para exposição das soluções a ser apresentada a população presente, com o intuito de solucionar o problema de distribuição de água na cidade,

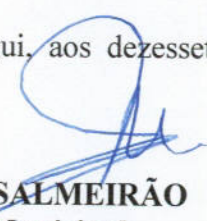
DECRETA:

ART. 1º. O art. 4º da Lei nº 6.327, de 15 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a homologação do julgamento e resultado proferido pela comissão de análise de estudos no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, objeto do Decreto nº 6.074/2018, abertura de consulta pública e realização de audiência pública, e dá outras providências”, passa a ter a seguinte redação:

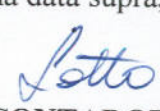
“**ART. 4º.** A minuta do edital de licitação e seus anexos, bem como da minuta do contrato, serão submetidas ainda a audiência pública, a ser realizada no dia 6 (seis) de maio de 2019, às 19h (dezenove horas), na Casa da Cultura “Cristina Calixto”, sito à Rua Siqueira Campos, nº 362 – Centro – Birigui – SP.”

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de abril de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas